



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRUCHOS

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA Nº 319/2017

Concede Período de Férias ao Servidor Público Municipal e dá outras Providências.

JOÃO CARLOS SCOTTO, Prefeito Municipal de Garruchos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONCEDE

Art. 1º Férias ao Servidor Público Municipal, Senhor **CHARLES ANTUNES SANTIAGO**, Detentor do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 16390, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 01/07/2016 a 30/06/2017, gozará férias por 30 dias a partir de 01/11/2017 a 30/11/2017, conforme requerimento protocolado sob o número 2712, do Livro 03, Folhas 42 datado em 26 de outubro de 2017.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GARRUCHOS, RS, 01 dia do mês de novembro de 2017.


JOÃO CARLOS SCOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

